

Sancionado Projeto que dispõe sobre a redução de imposto em operações de arrendamento mercantil de aeronaves

A sanção presidencial possibilitará a retomada do setor de transporte aéreo brasileiro

O Presidente da República sancionou o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2022 (Medida Provisória nº 1.094, de 2021), que altera o art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que envolvam valores correspondentes aos pagamentos de contraprestação de arrendamento mercantil de bens de capital, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou de motores destinados a aeronaves, celebrado por empresa de transporte aéreo regular de passageiros ou cargas.

A redução da alíquota do Imposto de Renda promovida pela nova Lei ocorrerá de forma escalonada, no período entre 2022 a 2026, ou seja, 0 (zero), de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023; 1% (um por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024; 2% (dois por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025; e 3% (três por cento), de 1º de janeiro a 31 de



dezembro de 2026. Vale lembrar que desde 1997 as operações de que trata a nova Lei já vinham sendo desoneradas por medidas legislativas anteriores, então editadas com o propósito de manutenção do benefício.

A medida é relevante porque ameniza o alto custo operacional das companhias aéreas, e pode contribuir com a retomada do setor de transporte aéreo brasileiro na pós-pandemia de Covid-19. Sob esse aspecto, ressalta-se que a alíquota majorada eleva o custo operacional das empresas aéreas com o arrendamento mercantil de aeronaves e motores, o que também representa mais um componente a pressionar o preço das passagens aéreas e diminuir o potencial de crescimento do setor.

Como se vê, a sanção presidencial do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2022 (Medida Provisória nº 1.094, de 2021) é relevante para o setor de transporte aéreo regular de passageiros e cargas, e tornou-se ainda mais necessária com a elevação dos preços internacionais do petróleo.

Sancionado Projeto de Lei que assegura o atendimento prioritário a acompanhantes de pessoas

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou o Projeto de Lei nº 5.102, de 2019, que alterou a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir direitos aos acompanhantes das pessoas com prioridade de atendimento.

Atualmente, o atendimento prioritário a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos já é garantido em repartições públicas, instituições financeiras, veículos de transporte coletivo, logradouros e sanitários públicos. Contudo, a Lei nº 10.048, de 2000, que lhes garante o atendimento prioritário, não menciona seus acompanhantes ou atendentes pessoais.

Dessa forma, esse vácuo legal, muitas vezes, inviabiliza a real concretização da prioridade de atendimento, pois há situações em que o titular do atendimento prioritário se vê obrigado a esperar pelo acompanhante ou é separado fisicamente deste, o que pode agravar o seu estado de vulnerabilidade ou colocá-lo em circunstâncias



desconfortáveis.

Além disso, o projeto de lei se preocupou em evitar o uso abusivo desse direito, nas situações em que o acompanhante poderia se utilizar da pessoa assistida apenas para ter acesso ao atendimento prioritário. Para tanto, a proposição indicou que o acompanhante somente terá esse atendimento prioritário enquanto acompanha a pessoa alcançada por esse direito.

Assim, a sanção presidencial é importante, uma vez que assegura o direito de atendimento prioritário ao acompanhante ou atendente pessoal, culminando na concretização do direito de prioridade aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, promovendo-se, assim, a dignidade e a equidade das pessoas que, em razão de sua vulnerabilidade, enfrentam mais dificuldades para aguardar por atendimento do que o público em geral.

**CESA - PEDRA CERÂMICA
SANTO ANTÔNIO S.A.**

CNPJ (ME) nº 11.190.279/0001-30 - NIRE: 2630007037

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira convocação, às 10h do dia 10 de junho de 2022, e, em segunda convocação, às 10h do dia 15 de junho de 2022, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma digital Google Meet, através do link meet.google.com/buu-zfff-zjp, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Se necessário, sobre a reativação do cadastro da Companhia, nos termos da IN DREI nº 81/2020; (ii) A alteração do endereço da sede da Companhia; (iii) A alteração do objeto social da Companhia; (iv) Caso aprovadas as deliberações anteriores, deliberar sobre a alteração do art. 2º e do art. 4º do Estatuto Social para contemplar tais alterações; (v) Reformar o estatuto social da Companhia para modificação das regras de administração e, se aprovadas as novas regras, deliberar sobre a reforma do Estatuto Social para contemplar as alterações aprovadas e a sua consolidação; e (vi) Eleger a nova Diretoria da Sociedade. Os acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão preencher o formulário de cadastro, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2AFJUNE2ahvGMj7MJLlCsXn6ASLmeUky6S2YZhlnyzoQ/viewform>, para provar a sua qualidade de acionista, anexando todos os documentos exigidos pelo Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como do instrumento de procuração e o documento de identificação do procurador (se aplicável), com antecedência mínima de até 30 (trinta) minutos do horário da primeira convocação, consoante previsto na Instrução Normativa nº 81 DREI. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista terá o seu cadastro aprovado na plataforma e poderá acessar o ambiente digital da Assembleia por meio do link acima indicado. As informações detalhadas sobre a participação do acionista, as regras e o procedimento para participação nas Assembleias, inclusive orientações sobre acesso à plataforma digital e sobre a votação digital, constam do Manual de Participação das Assembleias. Todas as informações acima descritas e todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas estão à disposição dos acionistas no seguinte endereço eletrônico: <https://sites.google.com/martorelli.com.br/agecesa>. Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de junho de 2022. BSM-SISTEMAS E MÉTODOS S.A. - Acionista.

**AFAGRO AVARANDADO FORTE
AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ (MF) nº 07.216.906/0001-97 - NIRE: 26300002680

**Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 10h do dia 10 de junho de 2022, e, em segunda convocação, às 10h do dia 15 de junho de 2022, na sede social da Companhia, localizada no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Regueira Costa, nº 276, Loja 0104, Bairro do Rosarinho, CEP 52.041-050, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) ante a vacância do cargo de Diretor Presidente da Sociedade, deliberar sobre a alteração das regras sobre a composição da Diretoria e reforma dos artigos 11 a 16 do Estatuto Social da Companhia, que tratam sobre tal assunto, bem como a sua consequente consolidação; e (ii) eleger os membros da Diretoria da Companhia e fixar as suas respectivas remunerações.

Recife/PE, 02 de junho de 2022

Francisca Maria Leite Servian - Diretora Financeira

Partido Novo é único a renunciar recursos do Fundo Eleitoral Renúncia aos recursos

quantia agora deve ser redirecionada às demais agremiações.

O TSE tem até 16 de junho para divulgar a quantia exata a que cada partido terá direito, de acordo com os critérios legais. Neste ano, o valor aprovado no Congresso para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nome oficial do Fundo Eleitoral, é de R\$ 4,9 bilhões.

Os recursos devem ser divididos em 2% igualmente para cada legenda apta a disputar as eleições e que não tenham renunciado ao dinheiro. Em seguida, o restante deve ser distribuído de acordo com os seguintes critérios:

- 35% são destinados às agremiações que elegeram pelo menos um deputado federal, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral;

- 48% são distribuídos proporcionalmente à representação de cada legenda na Câmara dos Deputados;

- os 15% restantes são divididos entre os partidos com base na proporção da representação no Senado Federal.

Projeto que limita ICMS de combustíveis pode ser votado semana que vem



Décio Padilha, presidente do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), Bezerra ainda vai se encontrar com o ministro da Economia, Paulo Guedes. “Vou traduzir quais foram as tratativas aqui realizadas”, adiantou.

Segundo a proposta, os setores de combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo seriam classificados como essenciais e indispensáveis, levando à fixação da alíquota do ICMS em um patamar máximo de 17%.

O projeto também determina uma compensação aos estados pela perda com a arrecadação do imposto. Segundo o texto, haverá, até 31 de dezembro de 2022, uma compensação paga pelo governo federal aos estados pela perda de arrecadação do imposto por meio de descontos em parcelas de dívidas refinanciadas desses entes federados junto à União.

Também presente no encontro, o senador Jean Paul Prates (PT-RN) disse que as conversas avançaram no que ele chama de parte estrutural. Os setores de telecomunicações e energia só seriam classificados como essenciais a partir de 2024. Já o diesel, gasolina e gás de cozinha entrariam nessa classificação de imediato. A questão da compensação aos estados, no entanto, não avançou.

“Por enquanto não foi aceita nenhuma fonte de conta ou fundo ou mesmo transferência direta do governo federal para os estados para compensar isso. O governo acha que não tem que fazer essa contribuição neste momento”, disse Jean Paul.

O senador destacou o impacto restrito dessas medidas no preço final dos combustíveis ao consumidor. “A dimensão tributária tem um alcance diminuto, a gente está falando de uma diminuição de R\$ 0,10 a R\$ 0,18 no preço da gasolina. Acho que a gente pode evoluir para outras dimensões também”.

O senador Fernando Bezerra (MDB-PE) teve hoje (2) mais uma rodada de conversas com representantes dos secretários de Fazenda dos estados sobre a possibilidade de limitar a aplicação de alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre bens e serviços relacionados a combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

Bezerra é relator do Projeto de Lei Complementar (PLP) 18/2022, que trata desse tema e foi aprovado na Câmara. Um dos consensos saídos da reunião foi a possibilidade de votar o PLP 18 antes do dia 14.

“Eles [os secretários de Fazenda] preferem avançar no entendimento para que o relatório que a gente venha a produzir possa ser apreciado antes do dia 14. Para que esse relatório, apoiado e aprovado aqui no Senado, possa ser a base para um amplo entendimento que se pretende em uma nova reunião de conciliação no próximo dia 14”, disse Bezerra após o encontro.

Segundo o senador, “caso esse clima de compreensão e colaboração continue”, o relatório pode ser votado na sessão de terça-feira (7) ou na de quarta-feira (8). Após a reunião com



MEC participa de Webinário sobre educação híbrida promovido pela OEI

Evento tem como foco a utilização da inovação e da tecnologia para a recuperação das aprendizagens durante o período pós-pandemia

O ministro da Educação, Victor Godoy, participou nesta terça-feira (31), do Webinário “Educação Híbrida — Como a tecnologia pode transformar os nossos sistemas educacionais”, promovido pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI). Durante o evento, foi apresentado um panorama de como a tecnologia pode ser aliada ao desenvolvimento da educação, principalmente no formato híbrido.

O Webinário também contou com a participação do secretário-geral adjunto da OEI, Andrés Delich, que em sua fala ressaltou a importância da tecnologia como aliada na recuperação das aprendizagens no período pós-pandemia. “O tema da tecnologia na educação aumentou na pandemia, mas não se trata somente de recuperar o que perdemos e sim de pensar em modelos futuros que incorporem a tecnologia de outra forma. A ideia desse Programa é potencializar através do conhecimento e de boas práticas produzir projetos pilotos e políticas públicas. A participação do Brasil é importante não só pela sua grandeza, mas pela sua quantidade de experiência.”, declarou Delich

Na oportunidade, o ministro da Educação, Victor Godoy, afirmou: “Temos convicção de que a tecnologia e a inovação têm que ser parceiras inclusive para recuperação das aprendizagens. O desafio a gente sabe que é enorme, o Ministério da Educação tem essa visão ambiciosa de avançarmos, utilizando as ferramentas e políticas de recuperação de aprendizagens”.

O evento contou também com apresentações conduzidas por servidores do MEC e de suas vinculadas com o tópico “O uso de tecnologias educacionais no Brasil”, pela



presidente do Conselho Nacional de Educação, Maria Helena Guimarães de Castro, e o tópico “Apresentação da plataforma de avaliação on-line”, por um representante técnico da Secretaria de Educação Básica (SEB).

As apresentações das políticas e inovações em educação no Brasil foram voltadas para representantes da OEI no Brasil e na sede da Organização em Madri, entretanto, o Webinar ficou registrado no canal da OEI no site do YouTube para acesso público a quem tiver interesse.

OEI

A Organização de Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI) é composta por 23 países-membros e é o maior organismo de cooperação multilateral entre países ibero-americanos de língua espanhola e portuguesa, com cerca de 500 especialistas e colaboradores espalhados fisicamente por 20 países da Ibero-América. Seu trabalho está diretamente ligado aos governos nacionais dos países-membros, respondendo às suas prioridades e fortalecendo as políticas públicas por meio de programas e projetos elaborados e implementados por profissionais altamente qualificados e comprometidos com a criação de valor para toda a sociedade.

A OEI tem acompanhado os países ibero-americanos na implementação das políticas educacionais, colocando à sua disposição todos os recursos, meios humanos e materiais disponíveis. Nesse sentido, na área de Educação, as linhas estratégicas do nosso trabalho referem-se a temas centrais como: a primeira infância, as habilidades e competências para o século XXI, a melhoria da governança escolar, o ensino superior e a educação em direitos humanos, valores democráticos e cidadania ibero-americana. Assim, o envolvimento do Brasil com a OEI na área educacional é bem estreito, considerando a densidade e complexidade do sistema educacional brasileiro. As principais atividades entre OEI e Brasil que podem ser identificadas são importantes reuniões multilaterais e ministeriais, promoção de cursos de formação para educadores, webinars de temáticas diversas, além de outros projetos mais específicos. As iniciativas bilaterais pela cooperação técnica e educacional entre os países-membros também podem ser apoiadas pela organização.

CAPES investirá R\$4,3 milhões em combate à vulnerabilidade social

A CAPES publicou nesta quarta-feira, 1º de junho, o Edital nº 28/2022, com a segunda seleção do Programa Emergencial de Prevenção e Enfrentamento de Desastres Relacionados a Emergências Climáticas, Eventos Extremos e Acidentes Ambientais. Pela nova ação, denominada Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Vulnerabilidade Social e Direitos Humanos, a Fundação investirá até R\$4,3 milhões em um máximo de 12 projetos. As propostas devem ter abordagens voltadas aos direitos humanos, com objetivo de melhorar as condições de vida de pessoas que passaram por eventos extremos.

“Com esse edital, queremos subsidiar, através dos avanços científicos na alta formação de pessoas em doutorado e pós-doutorado, a formulação de políticas públicas para prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade social decorrentes de emergências climáticas, como deslizamentos, enchentes, incêndios e seca”, explica Cláudia Queda de Toledo, presidente da CAPES. Os eventos devem ter ocorrido entre 2020 e 2022. Os eixos estratégicos incluem temas como preservação de direitos fundamentais, formulação de propostas para mitigar impactos



socioeconômicos, gestão de risco, e políticas públicas para aperfeiçoar a proteção social.

Os projetos visam à formação de recursos humanos altamente qualificados em programas de pós-graduação stricto sensu. Serão concedidas até 60 bolsas, sendo 36 de pós-doutorado e 24 de doutorado. As propostas devem ser apresentadas por meio do Sicapes entre 10 de junho e 27 de julho. A divulgação do resultado final está estimada para a partir de 18 de novembro e o início dos projetos, para dezembro.

A primeira seleção do programa foi voltada para Emergências Climáticas e tem resultado previsto para o segundo semestre deste ano.

Sobre o programa

O Programa Emergencial de Prevenção e Enfrentamento de Desastres Relacionados a Emergências Climáticas, Eventos Extremos e Acidentes Ambientais é uma ação permanente, por meio da qual a CAPES pretende promover a troca de conhecimento entre a academia e o poder público, a fim de que os resultados dos estudos possam ser aplicados à realidade das regiões atingidas. A Fundação também quer estimular o desenvolvimento de produtos, serviços, tecnologias, materiais didáticos e mecanismos que ajudem a encontrar soluções para os problemas relacionados aos desastres.

Ministério da Saúde prorroga Campanha Nacional de Vacinação contra Gripe e Sarampo

Públicos prioritários para os dois imunizantes podem se vacinar até o dia 24 de junho

Os públicos prioritários da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe e Sarampo podem procurar os postos de vacinação de todo Brasil até o dia 24 de junho. A prorrogação da campanha, divulgada nesta quinta-feira (2) pelo Ministério da Saúde, tem o objetivo de aumentar as coberturas vacinais para as duas doenças.

A partir do dia 25 de junho, estados e municípios poderão ampliar a campanha contra a gripe para toda a população a partir de 6 meses, enquanto durarem os estoques da vacina Influenza. O Ministério da Saúde já distribuiu quase 80 milhões de doses para todo país.

Já a imunização contra o sarampo faz parte do Calendário Nacional de Vacinação e os imunizantes estão disponíveis durante todo o ano. A campanha de vacinação começou no dia 4 de abril.

Reforço da vacinação

Mais de 77 milhões de brasileiros estão nos grupos prioritários para a vacinação contra a gripe. Até agora, a cobertura vacinal chegou a 44%. O Ministério da Saúde reforça a importância da



vacinação para evitar os casos graves da doença, principalmente durante os meses mais frios do ano.

Quem pode se vacinar contra gripe

- Idosos acima de 60 anos;
- Trabalhadores da saúde;
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Gestantes e puérperas;
- Povos indígenas;
- Professores;
- Pessoas com comorbidades;
- Pessoas com deficiência permanente;
- Forças de segurança e salvamento e Forças Armadas;
- Caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso;
- Trabalhadores portuários;
- Funcionários do sistema prisional;
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas;
- População privada de liberdade.

Público-alvo da campanha contra o sarampo

- Trabalhadores da saúde;
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias);

Após fortes chuvas no litoral do Nordeste, agentes do SUS orientam população sobre prevenção de acidentes com animais peçonhentos

Equipes também estão avaliando danos estruturais na rede de atenção à saúde em Pernambuco

As equipes da Força Nacional do SUS seguem atuando para prestar toda a assistência às famílias prejudicadas pelas fortes chuvas que atingiram o estado de Pernambuco. Nessa quarta-feira (1º), os agentes foram aos abrigos disponibilizados à população para orientar quanto à prevenção de acidentes com animais peçonhentos. Os profissionais também trazem recomendações sobre educação em saúde.

Os profissionais de saúde também estão prestando apoio para o diagnóstico situacional da rede de atenção à saúde para avaliação de danos estruturais, e verificando a necessidade de insumos e equipamentos. A atividade é uma determinação do ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, que diz: "Ninguém vai ficar para trás. Estamos fazendo o possível para amenizar os prejuízos causados à população".

A Força Nacional do SUS também faz um trabalho integrado



entre saúde e Defesa Civil para conscientização da população residente em áreas de risco e como ações integradas entre as pastas podem auxiliar nas demandas assistenciais.

Ações em Alagoas

O Ministério da Saúde também segue monitorando o impacto dos temporais em Alagoas. Além de dois kits destinados a desastres enviados a Pernambuco, a Pasta disponibilizou outros dois a Alagoas. Os kits são compostos por uma série de medicamentos e insumos estratégicos para reforçar a assistência farmacêutica às populações atingidas pelas chuvas.

O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad) da Defesa Civil Nacional está em alerta máximo e orienta os moradores das regiões atingidas pelas chuvas a se inscreverem nos serviços de alerta, enviando um SMS para o número 40199. Em caso de desastre, eles receberão um alerta on-line. O Cenad também recomenda ficar atento ao Twitter da Defesa Civil Nacional (@defesacivilbr) e do Instituto Nacional de Meteorologia (@inmet_).

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Selo Turismo Responsável completa dois anos Iniciativa do MTur, que tem como objetivo garantir boas práticas sanitárias para o setor, comemora data com mais de 31 mil

Nesta quinta-feira (02.06) marca um momento de festa para o turismo brasileiro. Hoje é comemorado os dois anos de criação do Programa “Selo Turismo Responsável, Limpo e Seguro”, uma iniciativa do Ministério do Turismo que garante a segurança sanitária dos turistas e trabalhadores do turismo brasileiro, além de incentivar a recuperação econômica do setor.

A data é celebrada com um aumento de adesões: agora, são 31.339 prestadores de serviços turísticos que fazem parte do Programa. Desde sua criação - em 2020 -, o Selo orienta a adoção de boas práticas sanitárias validadas pela Anvisa a 15 segmentos turísticos, como meios de hospedagem, parques temáticos, restaurantes, cafeterias, bares, guias de turismo, entre outros. Cada segmento possui um protocolo sanitário específico, elaborado em parceria com empresas e instituições ligadas ao setor, a partir de diretrizes internacionais.

“As medidas de biossegurança são uma resposta do nosso setor para trazer mais proteção e incentivar a retomada das viagens. Nesse sentido, a ação do Brasil é pioneira no mundo tendo em vista que fomos um dos 10 primeiros que apostaram na proteção da viagem do turista e de



seus trabalhadores. É de extrema importância que o trade turístico se engaje na adesão do Selo e garanta proteção aos viajantes”, ressaltou o ministro do Turismo, Carlos Brito.

Atualmente, os segmentos com maior número de adesão ao Selo são: agências de turismo (9.178), meios de hospedagem (6.480), guias de turismo (4.520), transportadoras turísticas (3.787) e restaurantes, cafeterias, bares e similares (2.741). Já os estados que registraram a maior adesão à iniciativa são: São Paulo (5.965), Rio de Janeiro (4.070), Rio

Grande do Sul (2.469), Minas Gerais (2.468) e Alagoas (2.094). Quando analisadas as cidades, Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Maceió (AL), Curitiba (PR) e Natal (RN) aparecem entre os primeiros da lista.

COMO ADERIR - Para ter acesso ao Selo, empresas e guias de turismo precisam estar inscritos no Cadastur (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos). O cadastro é rápido, gratuito e pode ser feito online, por meio do site do Programa. Depois, basta acessar o site do Selo (CLIQUE AQUI E TENHA ACESSO). Leia as orientações e declare atender aos pré-requisitos determinados. Após estes

passos, o interessado é encaminhado para uma área do site onde pode realizar o download do Selo para impressão.

PROTOSCOLOS - De acordo com os protocolos do Selo Turismo Responsável, nos restaurantes que servem buffet, por exemplo, a orientação é de que os equipamentos possuam uma barreira protetora para prevenir a contaminação dos alimentos e que sejam disponibilizados álcool e luvas no mesmo local onde ficam os pratos e talheres. Já as locadoras de veículos devem higienizar os carros utilizando pano com álcool a 70% sobre as peças que estiverem em contato direto com os passageiros, como volante, cintos de segurança, maçanetas, chaves e cadeirinha de bebê.

Além de orientar os estabelecimentos a respeito das boas práticas, o Selo também promove aos consumidores segurança ao viajar e frequentar locais que cumpram protocolos específicos para a prevenção da Covid-19. Viajantes podem ter acesso às orientações do MTur a respeito dos protocolos sanitários no Turismo.

Brasil registra recorde de praias e marinas indicadas ao Bandeira Azul

Ao todo, 40 locais terão suas candidaturas avaliadas por júri internacional em setembro

Em 2022, o Brasil deve ter um aumento considerável no número de praias e marinas certificadas pelo Programa Bandeira Azul, a maior premiação global dedicada à gestão de praias, marinas e embarcações de turismo. A informação foi divulgada nesta quinta-feira (02.06), após avaliação do Júri Nacional da premiação, que conta com a participação do Ministério do Turismo. Ao todo, 40 Bandeiras Azuis foram pré-aprovadas, sendo 29 praias e 11 marinas, um aumento de 42% em relação à temporada 2021, quando 28 locais foram certificados, recorde do programa.

Além de 20 praias e seis marinas que poderão ter o certificado renovado, nove novas praias foram indicadas: Lagoa do Peri, Florianópolis (SC); Praia de Itaúna, Saquarema (RJ); Praia do Cerro, Barra Velha (SC); Praia do Forno, Armação de Búzios (RJ); Praia de Taquaras, Balneário Camboriú (SC); Praia do Cumbuco, Caucaia (CE); Praia Grande e do Ervino, em São Francisco do Sul (SC). Outras cinco marinas também foram indicadas pela primeira vez: Voga Marine (SP); Iate Clube de Santos, Angra dos Reis (RJ); Iate Clube de Santos, Guarujá (SP); Marina da Conceição, Florianópolis



(SC); e Yacht Clube da Bahia, Salvador (BA).

O ministro do Turismo, Carlos Brito, parabenizou as indicadas e reforçou o empenho do governo federal na preservação ambiental e sustentável do país. “A entrada de novos locais no programa Bandeira Azul mostra o reconhecimento do trabalho sério que nosso governo está fazendo em relação ao meio ambiente. Teremos mais praias certificadas e, com certeza, isso impactará positivamente no reconhecimento das belezas naturais brasileiras pelos turistas do mundo todo”, disse.

Para se qualificar para o Bandeira Azul, uma série de critérios com foco em gestão ambiental, qualidade da água, educação ambiental, segurança e serviços, turismo sustentável e responsabilidade social devem ser atendidos, mantidos e comprovados anualmente. O principal objetivo do Programa é elevar o grau de participação e, consequentemente, de conscientização da sociedade, empresários do segmento náutico e gestores públicos quanto à necessidade de proteger os ambientes marinho/costeiro, incentivando a realização de ações que conduzam à resolução dos problemas existentes na busca da qualidade e proteção ambiental.

Os classificados pelo Júri Nacional terão a sua candidatura encaminhada ao júri internacional Bandeira Azul, que se reúne em setembro para a escolha dos contemplados. O resultado final será divulgado em outubro e a cerimônia de entrega das bandeiras acontece em novembro, no início da temporada de verão no hemisfério sul.

SOBRE O BANDEIRA AZUL - O Programa Bandeira Azul promove o desenvolvimento sustentável em áreas de água doce e marinhas. O Programa desafia as autoridades locais e os gestores de praia a alcançarem altos padrões de qualidade em quatro temas: qualidade da água, gestão ambiental, educação ambiental e segurança. Ao longo dos anos, o Bandeira Azul tornou-se um rótulo ecológico altamente respeitado e reconhecido trabalhando para reunir os setores de turismo e meio ambiente de maneira local, regional e internacional.